



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

GABINETE PARLAMENTAR

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

25.10.2016

ÀS 09:45 Horas

Ass.:

PROCESSO: 137/2016

PROTOCOLO: 1155/2016

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – MANDATO 2013/2016

ASSUNTO: AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 116.860,90.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

A Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 137/2016, que “AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 116.860,90”, exara o seguinte parecer:

O Setor de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, encaminhou a esse Egrégio Poder Legislativo Projeto de Lei autorizando a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 116.860,90 (cento e dezesseis mil, oitocentos e sessenta reais e noventa centavos) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo.

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal que rege:

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.”

Igualmente, importante citar que a Lei Orgânica Municipal em seu Capítulo V, Dos Atos Municipais, também leciona:

Art. 92. Os atos administrativos de competência do Prefeito devem ser expedidos com a observância das seguintes normas:

d) abertura de créditos extraordinários e até o limite autorizado por lei, de créditos suplementares e especiais.”

O parecer desta comissão é **favorável**.

Sala das Sessões, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

Vereador Moisés Scussel Neto

Presidente

Vereador Leopoldo Benatti

Vice-Presidente

SEM ASSINATURA

Vereador Adriano de Souza Nunes

Membro Efetivo

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves – RS
CEP 95700-000 – Fone: 54 2105.9700